



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

**INDICAÇÃO Nº 261 /2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Sessão  
Por: unanimidade  
Plenário: 30 / 30 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Prof. Joséfa Gonçalves  
2º Secretário

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO (SEMED), A CONSTRUÇÃO DE  
ESCOLA PADRÃO FNDE NA COMUNIDADE  
BABAÇU - REGIÃO DO LAGO GRANDE.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. A indicação justifica-se tendo em vista a demanda apresentada pelos moradores da comunidade supramencionada, que anseiam pela construção de 01 (uma) Escola Municipal. Vale destacar que a comunidade tem 13 alunos matriculados da Educação Infantil até o 8º ano.

Portanto, a vereadora que este subscreve INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente **Construção de escola padrão FNDE na Comunidade Babaçu, Região do Lago Grande.**

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 28 de setembro de 2022.

*Alba Leal*  
ENFERMEIRA ALBA LEAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Vereadora - MDB